

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Aos 20 (vinte) dias do mês de março de 2024, às 09h00min da manhã realizou-se na sede do Espaço dos Conselhos situado á Rua Carlos Gomes, Nº 51 Centro, Cordeirópolis – SP, de forma remota, a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do presente município.

Compareceram a esta reunião a presidente Milena de Fátima Correa Pinto, o vice-presidente André Luiz Paes de Oliveira, a secretária executiva do espaço dos conselhos Tamires Costa de Oliveira, a representante da APAE de Cordeirópolis Maísa Vitto, a representante da Secretaria da Educação Glenda Stefania Silva de Menezes, a representante da Secretaria da Mulher e Desenvolvimento Social Maria de Lurdes P. Barbosa a representante da sociedade civil Neide de Fátima Fernandes da Silva e a também representante da sociedade civil Maria Sônia da Silva.

A presente reunião foi iniciada pela presidente Milena de Fátima Correa Pinto que explanou sobre a criação de uma proposta para instituição da lei do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, a mesma também explicou que os recursos provenientes deste fundo têm por principal objetivo custear projetos, programas e ações que visem uma melhoria constante na autonomia, oportunidades e qualidade de vida das pessoas com deficiência.

A referida presidente questionou ainda se todos os membros presentes gostariam que a leitura da proposta para a lei do Fundo fosse feita naquele momento ou se todos preferiam fazer esta leitura posteriormente, para assim fazerem seus apontamentos e darem seu veredicto em relação à proposta na próxima reunião ordinária do presente conselho. Todos os membros optaram por lê-la posteriormente.

Em um segundo momento a presidente Milena explanou sobre a importância de sua participação em uma reunião convocada pela rede de apoio do município de Cordeirópolis e pela APAE, onde estiveram presentes integrantes do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, CAPS – Centro de Atenção Psicossocial e da secretaria da Mulher e Desenvolvimento social, a presente reunião foi realizada na sede da APAE, situada á Rua Lourenço Emelino Mazuti, 664, Vila Olímpia, Cordeirópolis – SP.

Na reunião acima citada foi discutida a necessidade de urgência da retomada para nova avaliação e novos encaminhamentos por parte de toda rede de apoio, de três casos já citados anteriormente em reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência os casos dos usuários "A. F. S", "S. C. do C." e "V. P." que foi relatado por determinada instituição de defesa e garantia de direitos, devidamente inscrita no presente conselho, têm apresentando muitas fragilidades biopsicossociais, casos esses já em seguimento pelas redes CRAS, CAPS, PSF sendo recentemente retomados pelo CREAS e outros em seguimento pelo MP. A rede municipal de apoio, tal como o presente conselho, decidiu averiguar e monitorar mais de perto essas famílias e tais informações, e, assim tomar as medidas cabíveis. Após tais relatos dos encaminhamentos e resoluções de tais casos, a presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Milena de Fátima Correa Pinto encerra a reunião agradecendo a presença de todos e reforça aos membros presentes para que façam a leitura da proposta de instituição da lei do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

MILENA DE FÁTIMA CORREA PINTO

Família Costa

Maria Pinto

Função: